



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1480/2025**

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Carlos Alberto Chaise de Freitas**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Carlos Alberto Chaise de Freitas, 14427, Agente de Apoio Edu. (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 04 de junho de 2025



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC